



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14587

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 121 AO PL Nº 214/2022

### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE: 02 09 04 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE  
PROGRAMA: 08 243 0045 2512 0000 CASA DE ACOLHIMENTO  
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00.**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos à Casa de Acolhimento, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a aquisição de equipamentos e material permanente.

Assis, 07 de novembro de 2022.

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL

